



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 7.200 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

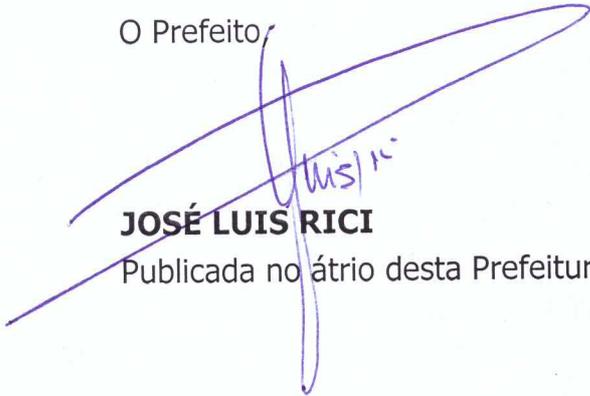
R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 02 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº. 6.954 de 17 de maio de 2016, que designou o servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, portador do RG/SP. 19.424.519, para prestar serviços junto ao CIRETRAN do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos